

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO PARA PLATAFORMA EAD BASEADA EM SISTEMA WEB (MOODLE) – ESCOLA DA ÁGUA E SANEAMENTO**

**Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**

**Julho/2026**

## 1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 43 municípios e 26 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que existe um déficit de capacitação e treinamento de profissionais das áreas de recursos hídricos e saneamento básico no Brasil, ainda mais quando se trata de cursos híbridos e gratuitos voltados às realidades locais, inseridos nos contextos das bacias hidrográficas e com enfoque aos impactos que as mudanças climáticas estão causando nos processos de abastecimento, distribuição, drenagem e tratamento de água e efluentes.

Considerando o objetivo de fortalecer as ações de educação e capacitação promovidas pela Escola da Água e Saneamento, de realização do Consórcio PCJ.

Considerando que a Equipe do Consórcio PCJ utilize de forma eficiente a Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, ampliando o alcance e a qualidade das atividades formativas oferecidas aos alunos e participantes dos cursos.

Considerando que o suporte técnico contínuo assegura o pleno funcionamento da Plataforma EAD, evitando interrupções e melhorando a experiência dos usuários.

Considerando que foram obtidos excelentes resultados por meio do Acordo de Cooperação Trilateral firmado entre Consórcio PCJ, ARES PCJ e Agência das Bacias PCJ, a partir das capacitações aplicadas pelo Consórcio PCJ referente ao curso de capacitação de operadores dos serviços de saneamento, revelando a importância da continuidade das aplicações, visando ampliar os conhecimentos disponibilizados aos profissionais e alcançar o maior número de interessados.

Considerando que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação Trilateral nº 2 entre Consórcio PCJ, ARES PCJ e Agência das Bacias PCJ, em 02 de outubro de 2024, com o objetivo de promover a realização de duas trilhas de formação sobre Estações de Tratamento de Água e Esgoto, assim como minicursos voltados à temas da área de saneamento e recursos hídricos, de forma virtual, com aulas assíncronas e síncronas.

Considerando que o reforço da parceria entre as partes por meio do instrumento aditivo propicia a constância das ações, com o aprimoramento e intensificação das capacitações para fortalecimento do projeto de formação e capacitação técnica dos profissionais que atuam no setor e recurso hídricos e prestação de serviços de saneamento.

Considerando que as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio PCJ, no Acordo de Cooperação firmado, correspondem àquelas especificadas no Quadro I do Plano de Trabalho (ANEXO II), dentre elas, o item 3.1 “Contratação de empresa (TI) para manutenção e atualização da plataforma EAD, visando a resolução de problemas técnicos, atualização de programas, softwares, entre outros”.

Considerando que nos anos de 2026 e 2027 acontecerão aulas síncronas ao vivo, sendo geralmente duas aplicações na mesma semana, de 2 horas cada, e também atividades assíncronas na plataforma da Escola da Água e Saneamento (vídeos, questionários, fóruns de discussão).

Considerando que há dotação orçamentária suficiente para a realização da presente contratação, conforme previsto na programação orçamentária e financeira do Projeto Escola da Água e Saneamento, pertencente ao Programa de Integração Regional do Consórcio PCJ.

Tendo em vista as considerações acima, justifica-se a necessidade de contratação de empresa para a capacitação da equipe do Consórcio PCJ no uso da Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento e prestação de suporte técnico à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, que contemple a resolução de problemas técnicos, atualização de programas, softwares, manutenção e apoio operacional à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, entre outros serviços correlatos que apareçam no decorrer do contrato.

### **3. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e suporte técnico para plataforma Moodle, incluindo certificado digital dos portais, suporte ao Moodle mobile, armazenamento dos dados, integração, atualização de versão, atualização de dados e plug-ins, com o objetivo de prestar suporte técnico ao ambiente virtual de aprendizagem do Consórcio PCJ, intitulado Escola da Água e Saneamento.

### **4. ATIVIDADES**

A contratada será responsável pelas atividades descritas nos itens abaixo:

4.1 Prestação de serviços contínuos de manutenção e suporte técnico pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, que contemple os serviços de:

4.1.1 Resolução de problemas técnicos, atualização de programas, softwares, manutenção e apoio operacional à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento.

4.1.2 Garantia da modalidade de hospedagem:

A CONTRATADA será responsável pela gestão técnica e operacional da infraestrutura necessária para o funcionamento da plataforma Moodle, contemplando a modalidade de hospedagem com utilização de servidor já existente da CONTRATANTE, em parceria com a empresa de TI que atualmente administra os acessos Microsoft e o servidor, denominada Tríade.

4.1.3 Gestão do Servidor:

A CONTRATADA será responsável por:

- Administração do servidor (Linux ou equivalente);
- Configuração e manutenção de serviços essenciais (servidor web, banco de dados, PHP);
- Monitoramento de desempenho e disponibilidade;
- Aplicação de atualizações de segurança;
- Rotinas de backup e recuperação de dados.

4.1.4 Garantir Integração e Suporte ao Moodle, compreendendo:

- Garantia de compatibilidade entre infraestrutura e versão do Moodle;
- Apoio técnico em atualizações, correções e melhorias da plataforma;
- Suporte em eventuais falhas relacionadas à infraestrutura;
- Apoio na otimização de desempenho do ambiente virtual de aprendizagem.

4.1.5 Garantir Segurança e Continuidade, compreendendo:

- Implementação de boas práticas de segurança da informação;

- Rotinas de backup periódico com definição de retenção;
- Plano básico de recuperação de desastres.

4.1.6 Execução de outros serviços correlatos que apareçam no decorrer do contrato.

4.2 Capacitação dos colaboradores do Consórcio PCJ e de profissionais de empresas parceiras, contratados para atuação como tutores, para utilização da Plataforma de Educação a Distância (EAD), baseada em sistema web Moodle da Escola da Água e Saneamento, contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- navegação no ambiente virtual (plataforma);
- criação e configuração de cursos;
- inserção e organização de conteúdos (vídeos, arquivos e atividades);
- gestão de usuários; acompanhamento e análise de desempenho dos participantes;
- disponibilização de material didático;
- emissão de certificados;
- e demais funcionalidades pertinentes à adequada utilização da plataforma.

## 5. METODOLOGIA

### 5.1 Suporte técnico e níveis de serviço

A contratada prestará serviços contínuos de manutenção e suporte técnico pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, que contemple no mínimo:

- A resolução de problemas técnicos;
- A atualização de programas;
- A atualização de softwares;
- A manutenção à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento;
- O apoio operacional à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e

Saneamento;

- Atendimentos sob demanda durante o período do contrato;
- Correção de erros e instabilidades;
- Apoio na configuração de cursos;
- Atualizações e melhorias na plataforma;
- Orientação ao Consórcio PCJ;
- Manutenção do servidor;
- Manutenção do https (certificado de segurança).
- Entre outros serviços correlatos que apareçam no decorrer do contrato;

5.1.1 A CONTRATADA deverá prestar apoio técnico e operacional especializado durante a realização das aulas síncronas ao vivo, contemplando geralmente duas aplicações na mesma semana, com duração de 2 horas cada, assegurando o pleno funcionamento das atividades, o suporte aos participantes e a adequada condução das dinâmicas propostas ao longo dos encontros. O cronograma e horário das aulas será disponibilizado e informado previamente pelo Consórcio PCJ, podendo acontecer em algum momento das 14h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira.

5.1.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar canais formais para abertura de chamados técnicos pela CONTRATANTE, incluindo, no mínimo, atendimento por e-mail, telefone e/ou outro canal de registro disponibilizado pela CONTRATADA.

- No caso da abertura de chamados técnicos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para resolução do chamado, contados da abertura do chamado.
- Em se tratando de aberturas de chamados ocorridas em vésperas de dias não úteis, o prazo de resolução será automaticamente estendido para até as 23 horas do próximo dia útil.
- O gestor do contrato poderá, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA, ampliar o prazo de resolução dos chamados.

5.1.3 A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE na avaliação do dimensionamento da infraestrutura, considerando o número estimado de usuários, acessos simultâneos e volume de dados, podendo propor ajustes ao longo da execução contratual. A solução deverá considerar requisitos de desempenho, disponibilidade e escalabilidade, especialmente em cenários de alto volume de acessos simultâneos.

#### 5.1.4 Estrutura técnica atual do ambiente moodle

Atualmente, o ambiente Moodle da Escola da Água encontra-se hospedado em infraestrutura já mantida pelo Consórcio PCJ, utilizando servidor em nuvem integrado aos serviços corporativos existentes.

A administração da infraestrutura de servidores e dos acessos relacionados aos serviços Microsoft é realizada pela empresa atualmente responsável pelo suporte de TI institucional, denominada Tríade. Contudo, as atividades específicas relacionadas ao Moodle, tais como atualização da plataforma, administração do ambiente virtual de aprendizagem, manutenção corretiva/evolutiva, parametrizações, suporte técnico funcional e gerenciamento do sistema, NÃO são executadas pela referida empresa.

A CONTRATADA será responsável pela administração técnica do Moodle, incluindo instalação de atualizações, manutenção, configurações, monitoramento operacional e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento da plataforma, mediante disponibilização de acesso ao servidor pela equipe responsável pela infraestrutura.

Considerando a atual demanda de acessos e utilização da plataforma, entende-se que a infraestrutura atualmente utilizada atende às necessidades operacionais existentes, não sendo necessária, neste momento, contratação de hospedagem dedicada ou ambiente segregado.

Entretanto, em razão da possibilidade de expansão futura do ambiente virtual, com aumento do número de cursos, usuários e acessos simultâneos, poderá haver necessidade de reavaliação da infraestrutura tecnológica e eventual adequação dos recursos computacionais e de hospedagem.

Isto é:

- O Consórcio PCJ já possui uma empresa de TI que atualmente administra os acessos Microsoft e o servidor, denominada Tríade;
- a nova empresa CONTRATADA neste Termo de Referência ficará responsável pelas atualizações e administração do Moodle (Plataforma da Escola da Água e Saneamento);
- a empresa Tríade apenas concederia acesso ao servidor.

## 5.2 Capacitação

A contratada realizará capacitação dos colaboradores do Consórcio PCJ e de profissionais de empresas parceiras, contratados para atuação como tutores, no uso da Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, devendo:

- Realizar 02 (dois) treinamentos presenciais e/ou online para os colaboradores do Consórcio PCJ

(equipe técnica, da comunicação e do setor administrativo) e de profissionais de empresas parceiras, contratados para atuação como tutores, sobre as ferramentas triviais da Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento.

- Abordar conteúdos mínimos como os detalhados na Tabela 1.

Tabela 1 – Conteúdo mínimos para capacitação dos colaboradores do Consórcio PCJ e de profissionais de empresas parceiras, contratados para atuação como tutores.

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. Ações de Login e Acesso</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Autenticação de usuários</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Login com usuário e senha</li> </ul> </li> <li>• <u>Recuperação de senha</u></li> <li>• <u>Criação de contas</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Auto-registro</li> <li>◦ Cadastro manual por administrador</li> </ul> </li> <li>• <u>Gerenciamento de sessões</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Logout</li> <li>◦ Tempo de expiração de sessão</li> </ul> </li> <li>• <u>Controle de permissões</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Definição de papéis (aluno, professor, administrador)</li> </ul> </li> </ul> |
| <b>ii. Manutenção e Administração da Plataforma</b>      | <u>Gestão de usuários</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar, editar e excluir usuários</li> <li>• Importação em massa (CSV)</li> <li>• Atribuição de papéis e permissões</li> <li>• Suspensão ou desbloqueio de contas</li> </ul> <u>Gestão de cursos</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar, editar e excluir cursos</li> <li>• Definir categorias de cursos</li> <li>• Matricular usuários manualmente ou automaticamente</li> <li>• Backup e restauração de cursos</li> </ul>                                                                                                                                                        |
| <b>iii. Ações Dentro da Plataforma (Uso Educacional)</b> | <u>Para professores</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e inserir conteúdos (vídeos, arquivos, atividades): <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Arquivos, páginas, URLs</li> </ul> </li> <li>• Criar atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Tarefas (envio de trabalhos)</li> <li>◦ Questionários</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fóruns</li> <li>○ Wikis</li> <li>○ SCORM</li> <li>• Avaliar alunos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Notas e feedback</li> <li>○ Rubricas</li> </ul> </li> <li>• Acompanhar progresso: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Relatórios de participação</li> </ul> </li> <li>• Configurar trilhas de aprendizagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Restrições por data ou desempenho</li> </ul> </li> <li>• Como emitir certificados aos alunos.</li> <li>• Navegação na plataforma;</li> </ul> |
| <b>iv. Relatórios e Análises</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios de acesso</li> <li>• Acompanhamento de desempenho dos alunos</li> <li>• Taxa de conclusão de cursos</li> <li>• Logs detalhados por usuário</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Por se tratar de um serviço que envolve um Acordo de Cooperação Trilateral entre Consórcio PCJ, ARES PCJ e Agência das Bacias PCJ, ressalta-se a importância de que a empresa contratada mantenha interlocução também com os parceiros ARES-PCJ e Agência das Bacias PCJ, sempre por meio e na presença de algum colaborador ou de equipe do Consórcio PCJ, a fim de assegurar a adequada execução dos serviços.

### 5.3 Alinhamento das atividades

Além das ações descritas acima (Suporte Técnico e Capacitação) a empresa CONTRATADA deverá manter o alinhamento e atualização das atividades junto à gestora do contrato e a Equipe Técnica do Consórcio PCJ pelo período dos 18 (dezoito) meses, compreendendo:

- 5.3.1 Contemplar reuniões sempre que necessário com a gestora do contrato, para esclarecimentos, alinhamentos, definição e atualização das atividades que foram feitas e que serão realizadas.

5.3.2 Quando solicitado, deverá participar de reuniões com o Consórcio PCJ, a ARES-PCJ e a Agência das Bacias PCJ, bem como com outras empresas eventualmente contratadas para a execução das ações previstas no Acordo de Cooperação Trilateral firmado entre essas instituições. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial (no município de Americana/SP ou Piracicaba/SP) ou remota e terão como objetivo, entre outros, o esclarecimento de dúvidas, a prestação de orientações técnicas e a apresentação e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e experiência comprovadas em tecnologia da informação e administração da plataforma Moodle, aptos a executar serviços de suporte técnico, atualização de versões e plugins, integração de sistemas, gestão de certificados digitais, armazenamento e segurança de dados, suporte ao Moodle Mobile e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem, mediante comprovação de capacidade técnica por meio de atestados, certificados e demais documentos exigidos no processo de contratação.

Para isso, a empresa deverá comprovar:

- Experiência com a Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle);
- Experiência em capacitação e treinamento na Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle);
- Capacidade de prestação de serviços e suporte técnico na Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle).

Para fins de comprovação da qualificação técnica e da experiência, deverá ser apresentada a comprovação de execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da contratação, por meio da apresentação de, no mínimo, um contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de documento que ateste sua execução satisfatória. O contrato apresentado deverá possuir objeto análogo ao desta contratação, contemplando atividades relacionadas à implantação, manutenção, suporte técnico, atualização ou administração de ambientes virtuais de aprendizagem baseados na plataforma Moodle ou soluções equivalentes.

## 7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios mensais, entregues por e-mail à gestora do contrato, contendo a comprovação das atividades. O relatório mensal deverá ser objetivo e apresentar as atividades realizadas.

Os produtos esperados são:

- Realização de serviços e suporte técnico conforme demanda durante o período do contrato e registro das horas técnicas executadas;
- Operação adequada da Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento.
- Realização dos 02 (dois) treinamentos de capacitação com a equipe do Consórcio PCJ sobre Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento;

## **8. FORMA DE EXECUÇÃO**

- Os serviços poderão ser realizados de forma presencial (no município de Americana/SP ou Piracicaba/SP) e/ou remota de acordo com a necessidade e conforme solicitado pela CONTRATANTE;
- O cronograma e horários dos treinamentos da capacitação serão definidos em conjunto com o Consórcio PCJ;
- O suporte técnico será realizado conforme demanda durante o período do contrato, que contemplará 18 (dezoito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços.

## **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços (OS), podendo ser prorrogado mediante autorização e interesse do CONTRATANTE.

## **10. ORÇAMENTO**

Os recursos financeiros para a realização das atividades propostas neste termo de referência, serão oriundos dos recursos destinados ao Projeto Escola da Água e Saneamento, dentro do Programa de Integração Regional do Consórcio PCJ.

## **11. FORMAS DE PAGAMENTO**

A CONTRATADA deverá encaminhar, por e-mail à gestora do contrato, relatórios mensais, comprovando as atividades realizadas no período. Após a aprovação do relatório pela gestora, a CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal referente ao valor mensal firmado em contrato. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Desta forma, o pagamento será realizado mediante:

- I) entrega mensal dos serviços contratados;
- II) comprovação mensal dos serviços executados;
- III) apresentação e aprovação de relatório mensal;
- IV) envio de Nota Fiscal.

## 12. CRONOGRAMA FÍSICO

O presente CONTRATO vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo assinado pelas Partes. Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá realizar a reunião de alinhamento e planejamento com membros da Equipe do Consórcio PCJ e iniciar os serviços contínuos de manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantidades constantes neste edital à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, que contemple a resolução de problemas técnicos, atualização de programas, softwares, manutenção e apoio operacional à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, entre outros serviços correlatos que apareçam no decorrer do contrato, respeitando o calendário estabelecido entre as partes.

Portanto, a Contratada deverá entregar os seguintes Produtos:

| Item | Serviço                                                                                                                                                                 | Prazo de execução ou entrega                                                                                                                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I    | Serviços contínuos e suporte técnico da plataforma Moodle por 18 (dezoito) meses conforme serviços detalhados nos Itens 4.1 e 5.1 (Suporte técnico e níveis de serviço) | 18 (dezoito) meses                                                                                                                                |
| II   | 02 (dois) treinamentos de capacitações para a Equipe do Consórcio PCJ conforme serviços detalhados no Itens 4.2 e 5.2 (Capacitação)                                     | 01 (um) treinamento de capacitação em até 40 dias após emissão da ordem de serviço e 01 (um) treinamento de capacitação em até 18 (dezoito) meses |

### 13. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Os pagamentos dos serviços prestados serão realizados após a entrega e aprovação dos relatórios mensais à Gestora do Contrato, comprovando as atividades realizadas. O prazo de efetivação do pagamento é de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal, sendo que:

- Os pagamentos para o Item I serão efetuados em 18 (dezoito) parcelas pagas mensalmente, a partir da aprovação do relatório mensal pela gestora e envio da Nota Fiscal pela CONTRATADA, conforme descrito no Tópico 11 (Formas de Pagamento).
- Os pagamentos para o Item II serão efetuados em duas parcelas conforme forem ministrados os treinamentos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais dos serviços.

### 14. EQUIPE DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: remunerações, salários, encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19 ou qualquer outra medida sanitária que seja implementada, para assegurar o bem-estar dos seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades prestadas.

É exigido que a CONTRATADA apresente e indique para as atividades dos serviços descritos neste Termo de Referência, no mínimo 2 (dois) profissionais com formação superior na área de tecnologia da informação e administração da plataforma Moodle, e experiência mínima de 3 (três) anos, comprovados por registro em carteira, e apresentação de diploma e currículo, na oportunidade em que for requisitado pelo CONTRATANTE, juntamente com a documentação de regularidade fiscal e jurídica, para análise e celebração do instrumento contratual.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá, a cada ação a ser executada, manter informada a gestora do contrato designado e, a Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, além dos cronogramas e andamento das ações.

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 07 de julho de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSÓRCIO PCJ**

**ANEXO - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua proposta comercial referente a coleta de preços para a contratação de empresa especializada para capacitação da equipe do Consórcio PCJ e de prestação de serviços e suporte técnico à Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle) da Escola da Água e Saneamento, conforme Termo de Referência.

| Item | Serviço                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor total estimado (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------------|
| I    | Serviços contínuos e suporte técnico da plataforma Moodle por 18 (dezoito) meses conforme serviços detalhados nos Itens 4.1 e 5.1 (Suporte técnico e níveis de serviço) | Mês     | 18         |                            |
| II   | Treinamentos de capacitações para a Equipe do Consórcio PCJ conforme serviços detalhados no Itens 4.2 e 5.2 (Capacitação)                                               | Serviço | 02         |                            |
|      | <b>Valor Total – (por extenso):</b>                                                                                                                                     |         |            |                            |

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.
- 5) As atividades e produtos (I e II) estão explanadas em detalhes no Item 4 (Atividades e Metodologia) deste Termo de Referência.

.....de .....de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 13/07/2026**

**Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): [joao.figueiredo@agua.org.br](mailto:joao.figueiredo@agua.org.br)**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;

i). Comprovação de competência técnica dos responsáveis da CONTRATADA pela execução dos serviços.

j). Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência.

K) Comprovação de mais de 5 (cinco) anos de CNPJ aberto e ativo a fim de demonstrar possuir experiência em Plataforma EAD baseada em sistema web (Moodle).

l). Diploma de formação superior na área de tecnologia da informação e administração da plataforma Moodle, e experiência mínima de 3 (três) anos, comprovados por registro em carteira, de no mínimo 2 (dois) profissionais.